



INTERESSADA: AUTARQUIA EDUCACIONAL DE SALGUEIRO (AEDS) /
FACULDADE DE CIÊNCIAS HUMANAS DO SERTÃO CENTRAL
(FACHUSC)
ASSUNTO: RENOVAÇÃO DO RECONHECIMENTO DO CURSO DE
LICENCIATURA EM CIÊNCIAS BIOLÓGICAS, COM
ALTERAÇÃO DA MATRIZ CURRICULAR
RELATORA: CONSELHEIRA MARIA IÊDA NOGUEIRA
PROCESSO Nº 14000110005178.000173/2019-87

*Publicado no DOE de 23/12/2020 pela
Portaria SEE nº 3675/2020, de 22/12/2020.*

PARECER CEE/PE Nº 102/2020-CES

APROVADO PELO PLENÁRIO EM 09/12/2020.

1 DO RELATÓRIO

A Presidente da Autarquia Educacional de Salgueiro (AEDS) protocolou, neste Conselho Estadual de Educação, em 20/11/2019, mediante Ofício nº 149/2019, o pedido de Renovação de Reconhecimento do Curso de Licenciatura em Ciências Biológicas, encaminhando toda documentação exigida pela Resolução CEE/PE nº 1/2017, no Art.37 e que passa a instruir o Processo nº 14000110005478.000173/2019 – 87.

Os Alvarás de Localização e Funcionamento dos dois espaços, onde funciona a Faculdade de Ciências Humanas do Sertão Central (FACHUSC), localizados na Rua Antônio Filgueira Sampaio, nº 134, Bairro Nossa Senhora das Graças e, na Avenida Antônio Angelim, nº 570, subsolo e 1º andar do Empresarial Shopping, emitidos pela Prefeitura do Município de Salgueiro, registram validade até 31 de dezembro de 2020.

O Curso de Licenciatura em Ciências Biológicas, ofertado pela Faculdade de Ciências Humanas do Sertão Central (FACHUSC), recredenciada pelo Sistema de Ensino do Estado de Pernambuco, por força do Parecer CEE/PE nº 065/2017-CES, tornado público pela Portaria SEE nº 8270, de 01/09/2017, cuja Renovação de Reconhecimento é pretendida, foi autorizado por ato deste Conselho Estadual de Educação de Pernambuco pelo Parecer CEE/PE nº 05/2007-CES e reconhecido pelo Parecer CEE/PE nº 58/2012-CES.

A última Renovação de Reconhecimento do Curso, em pauta, ocorreu por meio do Parecer CEE/PE nº 143/2019-CES, publicado no Diário Oficial do Estado pela Portaria SEE nº 6561/2019, pelo prazo de 06 (seis) anos, retroativo a 02/06/2013.

2 DA ANÁLISE

2.1. Comissão de Verificação das condições de oferta do Curso

Em 02/12/2019, este Processo foi distribuído à Conselheira Relatora, que após constatar a sua regularidade formal, solicitou à Presidência do Conselho Estadual de Educação de Pernambuco, a nomeação da Comissão de Verificação, *in loco*, das condições de oferta do Curso de Licenciatura em Ciências Biológicas, prestado pela Faculdade de Ciências Humanas do Sertão Central.

Pela Portaria CEE/PE nº 01/2020, foi nomeada a Comissão, composta por Sueli Tavares de Souza Silva, doutora em Ciência de Materiais pela Universidade Federal de Pernambuco (UFPE) e Zélia Maria Freitas dos Santos, doutora em Ciências da Educação pela Universidade de La Integracion de Las Américas (UNIDA), bem como pela representante do Conselho Estadual de Educação de Pernambuco, Conselheira Shirley Cristina Lacerda Malta.

Respalhada pela Resolução CEE/PE nº 1/2017, no Art. 23, parágrafo 3º, a Faculdade de Ciências Humanas do Sertão Central (FACHUSC) solicitou dispensa da visita, *in loco*, no que foi acatada pela Câmara de Educação Superior (CES), deste Conselho.

O Relatório de Avaliação das condições da oferta do Curso de Licenciatura em Ciências Biológicas tem como base os documentos acostados ao Processo e o Relatório da visita *in loco*, apresentado no Parecer CEE/PE nº 143/2019-CES.

2.2 Projeto Pedagógico do Curso (PPC)

O Projeto Pedagógico do Curso de Licenciatura em Ciências Biológicas, por solicitação da Relatora, foi revisto e atualizado face à Resolução CNE/CP nº 2 de 20 de dezembro de 2019, que "Define as Diretrizes Curriculares Nacionais para a Formação Inicial de Professores para a Educação Básica e institui a Base Nacional Comum para a Formação Inicial de Professores de Educação Básica (BNC – Formação).

Portanto, as competências gerais e específicas do referido Curso são definidas a partir da Resolução CNE/CP nº 2/2019, atendendo também às Diretrizes Curriculares Nacionais para os cursos de Ciências Biológicas (Bacharelado e Licenciatura) estabelecidas pela Resolução CNE/CES nº 7/2002 e à Base Nacional Comum Curricular da Educação Básica, instituída pelas Resoluções CNE/CP nº 2/2017 e CNE/CP nº 4/2018.

Em sua organização, o Currículo busca preservar os princípios de flexibilização e interdisciplinaridade, bem como a articulação entre teoria e prática. Aborda, em caráter obrigatório, conteúdos pertinentes às políticas educacionais, como temas transversais, os saberes relacionados à Educação Ambiental e Sustentabilidade, às Relações Étnico-Raciais, à História e Cultura Afro-Brasileira e Africana, à Ética e Cidadania, Direitos Humanos e, como componente curricular, o Ensino da Língua Brasileira de Sinais.

A prática pedagógica, como componente curricular, permeia todo processo de formação do estudante e, está presente ao longo do Curso, tanto nos conteúdos educacionais e pedagógicos, quanto nos específicos da área de conhecimento, devendo ser desenvolvida em uma progressão que possa conduzir de forma coerente ao estágio supervisionado, bem como constituir o Projeto Pedagógico do Curso em um referencial teórico-prático que motive o processo de integração acadêmica.

A avaliação da aprendizagem é contínua, processual e dialógica, sendo fonte de alimentação do seu próprio processo, permitindo acompanhar o Projeto Pedagógico com atenção ao desenvolvimento das habilidades e competências exigidas para a formação do licenciando em Ciências Biológicas.

A avaliação inclui os aspectos da assiduidade e do aproveitamento:

- a frequência mínima obrigatória é 75% (setenta e cinco), considerando as atividades teóricas e práticas em cada componente curricular;
- na avaliação do aproveitamento é utilizado o sistema decimal de notas de 0,0 (zero) a 10,0 (dez), sendo 7,0 (sete) a nota mínima para aprovação por média e 5,0 (cinco) a nota mínima para aprovação final.

O acesso ao Curso de Licenciatura em Ciências Biológicas dar-se-á pelo Vestibular, promovido pela Instituição, com uma única entrada, no início do 1º semestre de cada ano e, pela nota do Exame Nacional do Ensino Médio (ENEM).

2.2.1 Projetos de Extensão e Atividades de Campo

O Curso, em pauta, desenvolve ações de extensão a partir dos Componentes Curriculares ou através de projetos específicos, dos quais destacamos:

- Programa Institucional de Bolsas de Iniciação à Docência (PIBID), que faz parte da Política Nacional de Formação de Professores, do Ministério de Educação, visando

proporcionar aos licenciandos a aproximação com o cotidiano das escolas públicas de Educação Básica;

- Programa Residência Pedagógica (PRP), que também faz parte da Política Nacional de Formação de Professores, tem o objetivo de aperfeiçoar a formação prática nos cursos de licenciatura, a partir da segunda metade do curso.

- Programa Internacional Despertando Vocações (PDV), criado em 2012 pelo Instituto Federal de Pernambuco – Campus de Vitória de Santo Antão, com o objetivo de estimular os estudantes de Ensino Médio para a carreira docente. Em 2016, a FASCHUSC iniciou parceria com o Programa e desenvolve atualmente cinco Projetos nas escolas de Educação Básica da região.

- Portas Abertas para a Ciência que se efetiva, através da participação de professores e estudantes do Curso de Licenciatura de Ciências Biológicas nas Feiras de Ciências, realizadas nas escolas de Educação Básica da Região do Sertão Central.

As Atividades de Campo se desenvolvem na Zona Costeira de Pernambuco para que os estudantes possam ter experiências com Manguezais, Corais e Mata Atlântica; na Região de Caatinga Hipoxerófitas (Paulo Afonso/BA, Piranhas/AL e Canindé do São Francisco/SE) e na Região do Cerrado e Carrasco (Unidade de Conservação da Chapada do Araripe).

Com objetivo de incluir a realidade local na vivência dos estudantes, são realizadas vistas técnicas nas comunidades quilombolas e indígenas, considerando que a Instituição está inserida em área de Comunidades tradicionais, como a Quilombola de Conceição das Crioulas e os Povos Indígenas Atikum.

2.3 Matrizes Curriculares

2.3.1 Matriz Curricular aprovada pelo Parecer CEE/PE nº 143/2019 (CES)

1º PERÍODO

DISCIPLINAS	CRÉDITO	C/H
Filosofia da Educação	4	60
Sociologia da Educação	4	60
Biologia Celular	4	60
Química Geral e Orgânica	4	60
Matemática Aplicada à Biologia	4	60
Atividade Acadêmica, Científica e Cultural 1		25
Subtotal		325

2º PERÍODO

DISCIPLINAS	CRÉDITO	C/H
Prática de Ensino 1	4	60
Antropologia da Educação	4	60
Física e Biofísica	4	60
Histologia e Embriologia Geral	4	60
História da Educação	4	60
Atividade Acadêmica Científica e Cultural 2		25
Subtotal		325

3º PERÍODO

DISCIPLINAS	CRÉDITO	C/H
Prática de Ensino 2	4	60
Didática	4	60
Bioquímica	4	60
Morfologia e Anatomia Vegetal	4	60
Zoologia dos Invertebrados	4	60
Atividade Acadêmica Científica e Cultural 3		25
Subtotal		325

4º PERÍODO

DISCIPLINAS	CRÉDITO	C/H
Prática de Ensino 3	4	60
Estrutura e Funcionamento da Educação Básica	4	60
Psicologia da Educação	4	60
Fisiologia Vegetal	4	60
Zoologia dos Chordata 1	4	60
Libras	2	30
Atividade Acadêmica Científica e Cultural 4		25
Subtotal		355

5º PERÍODO

DISCIPLINAS	CRÉDITO	C/H
Prática de Ensino 4	4	60
Educação de Jovens e Adultos	4	60
Anatomia e Fisiologia Humana	4	60
Genética	4	60
Sistemática Vegetal 1	4	60
Estágio Supervisionado 1	5	100
Atividade Acadêmica Científica e Cultural 5		25
Subtotal		425

6º PERÍODO

DISCIPLINAS	CRÉDITO	C/H
Prática de Ensino 5	4	60
Educação Especial	4	60
Genética e Evolução	4	60
Geologia	4	60
Zoologia dos Chordata 2	4	60
Estágio Supervisionado 2	5	100
Atividade Acadêmica Científica e Cultural 6		25
Subtotal		425

7º PERÍODO

DISCIPLINAS	CRÉDITO	C/H
Prática de Ensino 6	4	60
Bioestatística	4	60
Ecologia	4	60
Microbiologia e Imunologia	4	60
Sistemática Vegetal 2	4	60
Estágio Supervisionado 3	5	100
Atividade Acadêmica Científica e Cultural 7		25
Subtotal		425

8º PERÍODO

DISCIPLINAS	CRÉDITO	C/H
Higiene e Saúde	4	60
Prática de Ensino 7	4	60
Produção de Texto Didático	4	60
Ecologia da Caatinga	4	60
Paleontologia	4	60
Estágio Supervisionado 4	5	100
Atividade Acadêmica Científica e Cultural 8		25
Subtotal		425

ÁREA DE FORMAÇÃO	CARGA HORÁRIA
Práticas Pedagógicas	420h
Estágio Curricular Supervisionado	400h
Disciplinas para Formação	2.010h
Atividades Complementares (Atividade Acadêmico Científico-Cultural)	200h
TOTAL	3.030h

Fonte: Projeto Pedagógico do Curso

2.3.2 Matriz Curricular Proposta

O Curso de Licenciatura em Ciências Biológicas, na modalidade presencial, no horário noturno, está estruturado em 08 (oito) semestres letivos, correspondendo a 04(quatro) anos, sendo o tempo máximo para integralização de 12 (doze) semestres, correspondentes a 06 (seis) anos.

A Carga horária total do Curso é de 3.450 (três mil e quatrocentos e cinquenta) horas, assegurando 800 (oitocentas) horas para a Base Comum que compreende conhecimentos científicos, educacionais e pedagógicos; 1.600 (mil e seiscentas) horas para os conteúdos específicos da área do Curso e 850 (oitocentas e cinquenta) horas para a prática pedagógica, sendo 400 (quatrocentas) horas para o estágio supervisionado e 450 (quatrocentas e cinquenta) horas para a prática como componentes curriculares.

Da Matriz Curricular, 210 (duzentos e dez) horas são correspondentes a quatro componentes curriculares ofertados, na forma de ensino não presencial, mediados pelas tecnologias de informação, conforme o que define a Resolução CEE/PE nº 1/2019, no tocante a oferta de parte dos componentes curriculares (até 20%) fora do ambiente escolar das Instituições de Ensino Superior (IES) e, 350 (trezentas e cinquenta) horas são destinadas às Atividades de Extensão Acadêmica.

1º PERÍODO						
CÓDIGO	DISCIPLINAS	CR	CH	AEA	Pré-Requisitos	ENP
FFH	Fundamentos Filosóficos e Históricos da Educação	4	60			
BC	Biologia Celular	4	60			
QUI	Química Geral e Orgânica	4	60			
POT	Produção Textual	4	60			
MA	Matemática Aplicada às Ciências Biológicas	4	60			
PE01	Prática de Ensino – Teoria Geral	4	60			
AE01	Atividade de Extensão Acadêmica 1	-	-	50		
	Subtotal		360	50		

2º PERÍODO						
CÓDIGO	DISCIPLINAS	CR	CH	EAE	Pré-Requisitos	ENP
PE02	Prática de Ensino – Ensino por Investigação	2	30			
TIC	Uso de TIC no Ensino de Ciências e Biologia	2	-			30
AS	Antropologia Socioeducacional	4	60			
PPO	Políticas Públicas e Organização da Educação Brasileira	4	60			
FIS	Física e Biofísica	4	60			
HEG	Histologia e Embriologia Geral	4	60			
BIO	Bioestatística	4	60			
AE02	Atividade de Extensão Acadêmica 2	-	-	50		
	Subtotal		330	50		30

3º PERÍODO						
CÓDIGO	DISCIPLINAS	CR	CH	EAE	Pré-Requisitos	ENP
PEC01	Prática de Ensino - Ciências 1	4	60		PE02	
PSE	Psicologia da Educação	4	60			
MOR	Morfologia Vegetal	4	60		BC	
ZP01	Zoologia dos Protostomados 1	4	60		BC	
BIOQ	Bioquímica	4	60		QUI	
MTC01	Metodologia do Trabalho Científico 1	4	60			
AE03	Atividade de Extensão Acadêmica 3	-	-	50		
	Subtotal		360	50		

4º PERÍODO						
CÓDIGO	DISCIPLINAS	CR	CH	AEA	Pré-Requisitos	ENP
PEC02	Prática de Ensino – Ciências 2	4	60		PE01	
ZP02	Zoologia dos Protostomados 2	4	60		ZP01	
GEN	Introdução à Genética	4	60		BIOQ	
AFC	Anatomia e Fisiologia Humana e Comparada	4	60		HEG	
FV	Fisiologia Vegetal	4	60		MOR	
DID	Didática	4	60			
AE04	Atividade de Extensão Acadêmica 4	-	-	50		
	Subtotal		360	50		

5º PERÍODO						
CÓDIGO	DISCIPLINAS	CR	CH	AEA	Pré-Requisitos	ENP
PEB	Prática de Ensino – Biologia	4	60			
GEO	Geologia	4	60		-	
GME	Genética Molecular e Evolução	4	60		GEN	
ZD01	Zoologia dos Deuterostomados 1	4	60		ZP02	
SV01	Sistemática Vegetal 1	4	60			
EIE	Educação Inclusiva e de EJA	4	-			60
ESP01	Estágio Supervisionado 1	4	100			
AE05	Atividade de Extensão Acadêmica 5	-	-	50		
	Subtotal		400	50		60

6º PERÍODO						
CÓDIGO	DISCIPLINAS	CR	CH	AEA	Pré-Requisitos	ENP
PEL06	Prática de Ensino – Laboratório de Ciências 1	4	60			
ECO	Ecologia de Populações e Comunidades	4	60			
SV02	Sistemática Vegetal 2	4	60		SV01	
MI	Microbiologia e Imunologia	4	60			
ZD02	Zoologia dos Deuterostomados 2	4	60		ZD01	
ESP02	Estágio Supervisionado 2	4	100		ESP01	
AE06	Atividade de Extensão Acadêmica 6	-	-	50		
	Subtotal		400	50		

7º PERÍODO						
CÓDIGO	DISCIPLINAS	CR	CH		Pré-Requisitos	ENP
PEL02	Prática de Ensino – Laboratório de Ciências 2	4	60		PEL01	
EEB	Ecologia de Ecossistemas e Biologia da Conservação	4	60			
BIOS	Biossegurança Aplicada ao Ensino de Biologia	4	60			
EL01	Eletiva 01	4	-			60
MTC02	Metodologia do Trabalho Científico 2	4	60		MTC01	
ESP03	Estágio Supervisionado 3	4	100		ESP02	
AE07	Atividade de Extensão Acadêmica 7	-	-	50		
	Subtotal		340	50		60

8º PERÍODO						
CÓDIGO	DISCIPLINAS	CR	CH	AEA	Pré-Requisitos	ENP
PMA	Prática de Ensino - Metodologias Ativas no Ensino de Ciências e Biologia	4	60			
PAL	Paleontologia	4	60			
EL02	Eletiva 2	4	60			
EL03	Eletiva 3	4	-			60
LIB	LIBRAS	4	60			
ESP04	Estágio Supervisionado 4	4	100		ESP03	
	Subtotal	-	340			60

DISCIPLINAS ELETIVAS

DISCIPLINAS ELETIVAS		
Grupo Eletiva 1 (Não presencial)		
Código	Disciplinas	CH (T/P)
BAB	Bioética e Formação Profissional do Biólogo	30/30
ESP	Epidemiologia e Saúde Pública	30/30
GAM	Gestão Ambiental	30/30
PAE	Planejamento e Avaliação Educacional	30/30
IN1	Intercâmbio 1	30/30
Grupo Eletiva 2		
Código	Disciplinas	CH (T/P)
TIC	Tecnologia da Informação e Comunicação - Aplicada ao Ensino de Ciências Biológicas	30/30
PAR	Parasitologia	30/30
BIOM	Biomonitoramento	30/30
EC	Educação do Campo	30/30
IN2	Intercâmbio 2	30/30

Grupo Eletiva 3 (Não presencial)

Código	Disciplinas	CH (T/P)
EDA	Educação Ambiental	30/30
HEM	Hematologia	30/30
LIC	Licenciamento Ambiental	30/30
IN3	Intercâmbio 3	30/30

NÚCLEO DE FORMAÇÃO	Carga Horária (CH)
Estudos de Formação	2.040h
Aprofundamento e Diversificação de Estudos	
·Práticas Pedagógicas	450h
·Estágios Supervisionados	400h
Estudos Integradores	
·Atividades de Extensão Acadêmica	350h
Componentes de Ensino Não Presencial	210h
Total	3.450h

Fonte: Projeto Pedagógico do Curso

2.4 Instalações físicas e equipamentos

Conforme o Relatório da Comissão de Especialistas, a acessibilidade no prédio localizado na Rua Antônio Filgueira Sampaio, 134, ocorre por meio de rampa e escada com corrimão, enquanto que no espaço localizado no Empresarial Shopping, além de rampas e escadas, o acesso acontece por meio de elevador. Os dois prédios dispõem de banheiros masculinos e femininos adaptados para deficientes físicos ou pessoas com mobilidade reduzida, buscando atender às recomendações previstas na Lei Federal nº 10098/2000.

A Instituição conta com 36 (trinta e seis) salas de aula equipadas, climatizadas e iluminação adequada, com capacidade entre 30 a 50 estudantes.

O acesso à internet é permitido a toda comunidade acadêmica, com computadores e pontos de acesso disponíveis nos principais locais onde circulam discentes e docentes. A IES também disponibiliza rede WIFI nos dois prédios, facilitando, o acesso à pesquisa via internet e ao uso da Biblioteca Virtual.

2.4.1 Biblioteca

A biblioteca da FACHUSC tem como função atender estudantes, professores e funcionários, fornecendo suporte bibliográfico para os cursos de licenciatura e bacharelado. Atualmente cada prédio dispõe de uma biblioteca. A Pearson Biblioteca Virtual conta com mais de 5.000 títulos para consulta.

Do ponto de vista do atendimento, as bibliotecas contam com 05 (cinco) profissionais, dos quais um com graduação em Biblioteconomia, um com pós graduação na área e três com licenciatura, sendo um Técnico em Biblioteca, distribuídos ao longo do horário de funcionamento do setor nos dois prédios.

O acervo das bibliotecas aproxima-se de um montante de 18.500 (dezoito mil e quinhentos) títulos, entre livros, teses, dissertações, CDs, DVDs, assinaturas de periódicos nacionais, específicos de cada curso. Foi recomendado, no que se refere à Licenciatura em Ciências Biológicas a complementação do acervo de modo a contemplar ao menos três exemplares de cada título da bibliografia básica, bem como o aperfeiçoamento do sistema de catalogação de todo acervo. O Projeto Pedagógico do Curso informa que providências a respeito serão tomadas.

2.4.2 Laboratórios

A Instituição dispõe de um Laboratório de Informática e disponibiliza, também, equipamentos de informática, recursos audiovisuais e de multimídia para o Curso de Licenciatura em Ciências Biológicas.

O Curso conta ainda com um Laboratório de Biologia para as aulas práticas e possui três estereomicroscópios, 10 microscópios, 01 estufa, vidrarias e reagentes para a realização das mais diversas dinâmicas. Neste espaço, também são mantidas Coleções Zoológicas, Anatômica, Botânica e Geológica, devidamente catalogadas, onde os estudantes aprendem as técnicas de conservação e manuseio.

2. 5 Coordenação do Curso e Corpo Docente

O Coordenador do Curso, Professor Dan Vítor Vieira Braga, é Bacharel em Ciências Biológicas pela Universidade Federal de Pernambuco (UFPE), possui MBA em Planejamento e Gestão Ambiental pela Universidade de Pernambuco (UPE) e Mestrado em Gestão em Políticas Ambientais pela UFPE.

O corpo docente, constituído por 10 (dez) professores, sendo 01 (um) doutor, 06 (seis) mestres e 03 (três) especialistas, atende ao que dispõe a Lei de Diretrizes e Bases da Educação – Lei Federal nº 9.394/1996.

Deste corpo docente, vinculado ao Curso de Licenciatura em Ciências Biológicas, 07 (sete) professores são do quadro efetivo da Instituição, dos quais 06 participam do Núcleo Docente Estruturante (NDE).

2. 6 Conclusão da Comissão

Após a análise dos Documentos que instruem este Processo e do Relatório da visita in loco anterior, a Comissão afirma em seu Relatório, datado em 18 de fevereiro de 2020, que a Faculdade de Ciências Humanas do Sertão Central apresenta condições estruturais, técnicas e pedagógicas para oferta do Curso de Licenciatura em Ciências Biológicas, recomendando a renovação do reconhecimento do referido Curso.

3 VOTO

Pelo exposto e analisado, o voto é no sentido de renovar o reconhecimento do Curso de Licenciatura em Ciências Biológicas, ofertado pela Faculdade de Ciências Humanas do Sertão Central (FACHUSC), recredenciada pelo Sistema de Ensino do Estado de Pernambuco por força do Parecer CEE/PE nº 065/2017 – CES, e mantida pela Autarquia Educacional de Salgueiro (AEDS), inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ), sob o nº 11.351.343/0001 – 17, localizada nos seguintes endereços: Rua Antônio Filgueira Sampaio, nº 134, Bairro Nossa Senhora das Graças e Av. Antônio Angelim, nº 570 – subsolo e 1º andar, do Empresarial Shopping, no município de Salgueiro, Código de Endereçamento Postal (CEP) nº 56000 – 000, na modalidade presencial, no turno noturno, com 50 (cinquenta) vagas anuais e alteração da Matriz Curricular, pelo prazo de 06 (seis) anos, a partir de 02/06/2019.

É o Voto. Dê-se ciência à Interessada.

4 CONCLUSÃO DA CÂMARA

A Câmara de Educação Superior acompanha o Voto da Relatora e encaminha o presente Parecer à apreciação do Plenário.

Sala das Sessões, em 03 de dezembro de 2020.

MARIA IÊDA NOGUEIRA – Presidente e Relatora
SHIRLEY CRISTINA LACERDA MALTA – Vice-Presidente
ARTHUR RIBEIRO DE SENNA FILHO
MARIA DO CARMO TINOCO BRANDÃO
MARIA DO SOCORRO RODRIGUES DOS SANTOS
RICARDO CHAVES LIMA

5 DECISÃO DO PLENÁRIO

O Plenário do Conselho Estadual de Educação de Pernambuco decide aprovar o presente Parecer nos termos do Voto da Relatora.

Sala das Sessões Plenárias, em 09 de dezembro de 2020.

Antônio Henrique Habib Carvalho
Presidente